

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Consoante disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR destina-se à formalização da primeira etapa do planejamento da contratação pública em apreço.
- 1.2. Demonstrar-se-á neste documento a caracterização do interesse público na contratação em tela, tendo presente as características do objeto e a indubitável necessidade da futura avença.
- 1.3. Como instrumento que antecede ao Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar ora estatuído, demonstrará, ainda, que o fornecimento em tela em comento constitui a melhor solução para a necessidade pública intentada pela Administração Municipal.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto da presente licitação: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 E COPOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DE TODOS OS SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE.

3. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

- 3.1. A presente aquisição de papel A4 e copos descartáveis faz-se necessária para garantir a continuidade e o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos diversos setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira/PE.

3.2. O papel A4 constitui material de consumo indispensável à execução das rotinas administrativas, sendo utilizado na elaboração, impressão, reprodução e formalização de documentos, relatórios, formulários, prontuários, requisições, expedientes e demais documentos necessários ao funcionamento das unidades e serviços de saúde. Da mesma forma, os copos descartáveis são essenciais para atender às necessidades diárias dos servidores, usuários e demais pessoas que frequentam as unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene, organização e atendimento.

3.3. A necessidade da contratação decorre da urgência na reposição desses materiais, tendo em vista que os estoques disponíveis encontram-se reduzidos ou insuficientes para suprir a demanda atual dos setores, podendo ocasionar desabastecimento e comprometer a continuidade das atividades administrativas e dos serviços prestados à população.

3.4. Diante da necessidade imediata de recomposição dos estoques e da necessidade de assegurar o regular funcionamento das unidades e setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, a contratação será realizada por meio de **Dispensa Eletrônica**, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, bem como as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5. A adoção do procedimento eletrônico possibilitará maior publicidade, competitividade e celeridade à contratação, permitindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da observância dos requisitos técnicos e das condições necessárias ao adequado fornecimento dos materiais.

3.6. Assim, a aquisição pretendida mostra-se necessária, urgente e de interesse público, visando evitar a interrupção ou o comprometimento das atividades administrativas e operacionais dos setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira/PE, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO



4.1. Quanto ao planejamento de gastos com o objeto em apreço, há previsão para aquisição do objeto Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Plano Plurianual – PPA, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano de Contratação Anual - PCA.

5. DOS REQUISITOS DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento de papel A4 e copos descartáveis deverá atender integralmente às especificações, quantitativos, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no Aviso de Contratação Direta e na proposta apresentada pela contratada.

5.2. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização e possuir qualidade compatível com as especificações exigidas, não sendo aceitos produtos usados, recondicionados, danificados, adulterados ou que apresentem defeitos, avarias ou características divergentes das estabelecidas pela Administração.

5.3. O papel A4 deverá ser fornecido devidamente acondicionado em embalagens originais e lacradas, contendo identificação do fabricante, marca, quantidade, gramatura e demais informações necessárias à comprovação da conformidade do produto. Os copos descartáveis deverão ser fornecidos em embalagens adequadas, íntegras e devidamente lacradas, observando as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, bem como os padrões de qualidade e resistência compatíveis com a sua finalidade.

5.4. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo a identificação dos materiais fornecidos, as quantidades, os valores e demais informações necessárias ao recebimento e à conferência.

5.5. A contratada deverá assegurar que os materiais sejam transportados e acondicionados de forma adequada, de modo a preservar sua integridade, qualidade e condições de uso até o local de entrega, responsabilizando-se por quaisquer danos, perdas ou avarias ocorridos durante o transporte.

5.6. Os materiais deverão possuir prazo de validade compatível com sua natureza, quando aplicável, e atender às normas técnicas, de qualidade, segurança, higiene e demais exigências estabelecidas pelos órgãos competentes.

5.7. A Administração realizará a conferência dos materiais no momento do recebimento, verificando a conformidade quanto às especificações, quantidades, qualidade, integridade das embalagens e demais requisitos estabelecidos. O recebimento não implicará aceitação definitiva dos produtos, permanecendo a contratada responsável pela qualidade e adequação dos materiais fornecidos.

5.8. Caso sejam identificados materiais em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias, quantidade inferior à solicitada ou qualquer outra irregularidade, a contratada deverá realizar a substituição dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização ou gestão do contrato.

6. DO QUANTITATIVO

6.1. No estudo técnico elaborado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, para mensuração dos quantitativos a serem adquiridos, foram analisados cuidadosamente, tendo presente a conjugação de fatores determinantes para futuro serviço, segue abaixo a relação do item que iremos precisar:

Nº	Descrição	Apresentação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Final
1	Papel formato A4, tipo sulfite/alcálico, branco, gramatura 75g/m ² , tamanho 210mm x 297mm, acondicionado em caixa fechada contendo 10 resmas (5.000 folhas no total).	Caixa	60	R\$ 281,64	R\$ 16.898,40



Copo plástico descartável, capacidade de 150 ml, confeccionado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP) atóxico, liso/estriado, adequado para consumo de água ou sucos, fabricado estritamente em conformidade com a norma ABNT NBR 14865. Acondicionado em caixa fechada contendo 25 pacotes de 100 unidades (Totalizando 2.500 copos por caixa).						
2	Caixa	60	R\$ 147,20	R\$ 8.832,00		
				Valor Global:	R\$ 25.730,40	

Fonte: www.bancodeprecos.com.br

6.2. Nesse contexto, tem-se demonstrado de forma técnica a necessidade do fornecimento a ser realizado visando atender ao interesse público.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio da plataforma **Banco de Preços**, disponível no endereço eletrônico www.bancodeprecos.com.br, ferramenta especializada na consulta e no levantamento de preços praticados em contratações públicas, utilizada como fonte de apoio à formação do valor estimado da contratação.

7.2. Para a definição dos preços de referência, foram observados os parâmetros aplicáveis à pesquisa de preços, considerando valores praticados pela Administração Pública em contratações similares, de modo a subsidiar a elaboração de uma estimativa compatível com os preços praticados no mercado e com as características dos materiais a serem adquiridos.

7.3. Após a realização do levantamento e a análise dos preços obtidos, foram definidos os seguintes valores unitários estimados:

- **Papel A4:** valor unitário estimado de **R\$ 281,64** (duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos);
- **Copos descartáveis:** valor unitário estimado de **R\$ 147,20** (cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

7.4. Considerando os quantitativos previstos e os valores unitários estimados, o valor global estimado para a presente contratação corresponde a **R\$ 25.730,40 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos)**.

7.5. O valor estimado foi utilizado como parâmetro para a realização do procedimento de **Dispensa Eletrônica**, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, transparência e interesse público, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.6. Ressalta-se que os valores estimados possuem caráter referencial e servirão de base para a análise da compatibilidade e da vantajosidade das propostas apresentadas, não representando obrigação de contratação pelo valor total estimado, devendo a contratação ocorrer conforme a proposta mais vantajosa e as condições estabelecidas no procedimento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO

8.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente apresentadas pelos setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira/PE, durante o período de vigência da contratação.



8.2. A adoção do fornecimento parcelado justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda por papel A4 e copos descartáveis, materiais de consumo utilizados diariamente nas atividades administrativas e operacionais das unidades e setores de saúde. A entrega gradual possibilitará o atendimento das necessidades de acordo com o consumo real, evitando a formação de estoques excessivos, o armazenamento inadequado, o risco de danos às embalagens e a eventual perda ou deterioração dos materiais.

8.3. O fornecimento parcelado também permitirá à Administração promover melhor controle e gerenciamento dos estoques, adequando as solicitações às demandas efetivamente verificadas ao longo da execução contratual, contribuindo para a racionalização do consumo e para a utilização eficiente dos recursos públicos.

8.4. Além disso, a entrega dos materiais de forma parcelada reduz a necessidade de disponibilização imediata de espaços físicos para armazenamento de grandes quantidades, considerando que os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde possuem demandas distintas e que a distribuição dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades de cada unidade e setor.

8.5. As solicitações serão formalizadas pela Administração, por meio de requisições, ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes, contendo a descrição dos materiais, os quantitativos necessários e o local de entrega. A contratada deverá realizar o fornecimento dentro do prazo estabelecido, observando integralmente as especificações e as condições previstas no Termo de Referência, no Aviso de Contratação Direta e na proposta apresentada.

8.6. Dessa forma, o fornecimento parcelado apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira/PE, assegurando a continuidade das atividades, o adequado controle dos estoques, a redução de desperdícios e a aplicação eficiente dos recursos públicos.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a realização da presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento regular e contínuo de papel A4 e copos descartáveis, de forma a atender às necessidades dos diversos setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira/PE, garantindo a manutenção e o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas no âmbito da rede municipal de saúde.

9.2. Busca-se evitar a ocorrência de desabastecimento e a consequente interrupção ou comprometimento das rotinas administrativas, especialmente aquelas relacionadas à elaboração, impressão, reprodução e formalização de documentos, relatórios, formulários, prontuários, requisições, expedientes e demais documentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos setores e unidades de saúde.

9.3. Em relação aos copos descartáveis, pretende-se garantir a disponibilidade de materiais adequados para utilização pelos servidores, usuários e demais pessoas que frequentam as unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, contribuindo para a manutenção de condições apropriadas de higiene, organização, segurança e atendimento.

9.4. A contratação também objetiva promover maior eficiência na gestão dos materiais de consumo, possibilitando o fornecimento de acordo com as necessidades efetivamente verificadas, o adequado controle dos estoques, a redução de desperdícios e a racionalização da utilização dos recursos públicos.

9.5. Pretende-se, ainda, obter produtos que atendam às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos, assegurando que os materiais fornecidos sejam adequados às finalidades a que se destinam e apresentem condições satisfatórias de uso durante todo o período de execução da contratação.

9.6. Por meio da realização da Dispensa Eletrônica, busca-se conferir maior celeridade, transparência e competitividade ao procedimento, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.





9.7. Dessa forma, espera-se garantir a continuidade e a regularidade das atividades desenvolvidas pelos setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira/PE, contribuindo para a melhoria da organização administrativa, para o adequado funcionamento dos serviços públicos de saúde e para a manutenção da qualidade do atendimento prestado à população.

Afogados da Ingazeira, 24 de Julho de 2026.

Yanca Karolayne de Araújo Fernandes
Sec. Executiva Administrativo e Financeiro



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260812082520.pdf>
assinado por: idUser 509

